



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-2601001
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.580/2023

CONTRATO Nº 2.617/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, s/nº, bairro centro, cidade Afuá-PA, CEP: 68890-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.060.021/0001-63, representado pela Sra. **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 428.215.172-20, residente na cidade de Afuá-PA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a licitante **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.813.143/0001-00, estabelecida na Estrada do Tapanã, 39, Bairro Tapanã, Belém/PA, CEP: 66.085-023,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **INAURA LOPES DE ABRANTES**, residente na Rua Murajuba, Conjunto Benjamim Sodré, nº 22, Bairro Parque Verde, Belém/PA, portadora do RG Nº 4303532 SSP/PA e CPF no 144.814.052-87, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-2601001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs. 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento parcelado de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS**, em quantidade de 30% compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles o **MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** tiver necessidades de adquirir quantidades suficientes para atender as suas demandas, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2023-2601001.

1.2. Dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDEB	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	900	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
<i>Especificação : Apagador com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

2	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND	300	CAIXA	R\$ 43,70	R\$ 13.110,00
<i>Especificação : Apontador com deposito- caixa com 24 unidades.</i>					
3	AVENTAL ESCOLAR - INFANTIL	300	PACOTE	R\$ 28,35	R\$ 8.505,00
<i>Especificação : Liso, infantil, multicolor, pacote com 4 unidades.</i>					
4	BASTAO P/ COLA QUENTE-FINA	400	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 996,00
<i>Especificação : Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone fino. É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética.Espessura 7mm x 30cm.</i>					
5	BASTAO P/ COLA QUENTE-GROSSA	400	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
<i>Especificação : Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Grosso. É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética.Espessura 11,2mm x 30cm.</i>					
6	BARBANTE CRU	130	UNIDADE	R\$ 18,72	R\$ 2.433,60
<i>Especificação : Babante 6 fios, 1kg</i>					
7	BORRACHA BRANCA	130	CAIXA	R\$ 22,90	R\$ 2.977,00
<i>Especificação : Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 60 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.</i>					
8	CADERNO BROCHURA - GRANDE (160 FLS)	5480	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 139.740,00
<i>Especificação: Caderno sem arame, medindo aproximadamente 200x275mm, com quantidade de folhas não inferior a 160 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Afuá.</i>					
9	CADERNO CALIGRAFIA	3000	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
<i>Especificação: Caderno costurado capa dura, 40 folhas. Pedagógico caligrafia.</i>					
10	CADERNO 20 MATÉRIAS - (320 FLS)	4000	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 216.000,00
<i>Especificação: Caderno com espiral, medindo aproximadamente 200x275mm 20 matérias, com quantidade de folhas não inferior a 320 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Afuá.</i>					
11	CADERNO DE DESENHO - GRANDE (80 FLS)	5000	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 102.500,00
<i>Especificação: Caderno com espiral, medindo aproximadamente 200x275mm, com quantidade de folhas não inferior a 80 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Afuá.</i>					
12	CADERNO DE ALFABETIZAÇÃO - (32 FLS)	2000	SERVIÇO	R\$ 17,40	R\$ 34.800,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : Caderno de Alfabetização Letra Cursiva, medindo aproximadamente 275mm x 208mm, com quantidade de folhas não inferior a 32 (folhas).</i>					
13	CALCULADORA	36	UNIDADE	R\$ 52,80	R\$ 1.900,80
<i>Especificação : Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.</i>					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	200	CAIXA	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00
<i>Especificação : Especificação : Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.</i>					
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	150	CAIXA	R\$ 50,70	R\$ 7.605,00
<i>Especificação : Especificação : Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.</i>					
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	200	CAIXA	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00
<i>Especificação : Especificação : Caneta esferográfica vermelha, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.</i>					
17	CANETA HIDROCOR PONTA FINA	5000	ESTOJO	R\$ 11,90	R\$ 59.500,00
<i>Especificação : Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.</i>					
18	CARTOLINA AMARELA	21	PACOTE	R\$ 125,50	R\$ 2.635,50
<i>Especificação : Cartolina 150g 50x66cm, na cor amarelo. Pacote com 100 unidades de cartolina.</i>					
19	CARTOLINA AZUL	21	PACOTE	R\$ 125,50	R\$ 2.635,50
<i>Especificação : Cartolina 150g 50x66cm, na cor azul. Pacote com 100 unidades de cartolina.</i>					
20	CARTOLINA BRANCA	21	PACOTE	R\$ 125,50	R\$ 2.635,50
<i>Especificação : Cartolina 150g 50x66cm, na cor branco. Pacote com 100 unidades de cartolina.</i>					
21	CARTOLINA VERDE	21	PACOTE	R\$ 125,50	R\$ 2.635,50
<i>Especificação : Cartolina 150g 50x66cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades de cartolina.</i>					
22	CARTOLINA VEMELHA	21	PACOTE	R\$ 125,50	R\$ 2.635,50
<i>Especificação : Cartolina 150g 50x66cm, na cor vermelho. Pacote com 100 unidades de cartolina.</i>					
23	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	68	CAIXA	R\$ 372,00	R\$ 25.296,00
<i>Especificação : Caixa com 12 unidades de cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

24	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12	500	CAIXA	R\$ 87,80	R\$ 43.900,00
<i>Especificação : Cola para Isopor 90g, Caixa com 12 unidades. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica e não inflamável.</i>					
25	COLA COLORIDA	2000	CAIXA	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
<i>Especificação : Cola colorida 25G com 6 unidades de cores diversas.</i>					
27	E.V.A - AZUL ROYAL	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor azul royal, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
28	E.V.A - BRANCO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor branco lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
29	E.V.A - PRETO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Preto lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
30	E.V.A - ROSA	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Rosa, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
31	E.V.A - ROXO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Roxo, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
32	E.V.A - VERDE BANDEIRA	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Verde bandeira, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
33	E.V.A - VERMELHO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Vermelho, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
34	E.V.A - BEGE	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Bege, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
35	E.V.A - AZUL CLARO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor azul claro, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
36	E.V.A - MARROM	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Marrom, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
37	E.V.A - VERDE CLARO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : E.V.A cor Verde claro, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
38	E.V.A - LILÁS	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Lilás, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
39	E.V.A - ALARANJADO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Alaranjado, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
40	E.V.A - SALMÃO	34	PACOTE	R\$ 44,80	R\$ 1.523,20
<i>Especificação : E.V.A cor Salmão, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.</i>					
41	E.V.A COM GLITTER - DOURADO	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor dourado. Pacote com 5 unidades.</i>					
42	E.V.A COM GLITTER - VERDE	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor verde. Pacote com 5 unidades.</i>					
43	E.V.A COM GLITTER - PRATEADO	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor prateado. Pacote com 5 unidades.</i>					
44	E.V.A COM GLITTER - VERMELHO	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor vermelho. Pacote com 5 unidades.</i>					
45	E.V.A COM GLITTER - AZUL	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor azul. Pacote com 5 unidades.</i>					
46	E.V.A COM GLITTER - ALARANJADO	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor alaranjado. Pacote com 5 unidades.</i>					
47	E.V.A COM GLITTER - PRETO	100	PACOTE	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
<i>Especificação : Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com glitter, cor preto. Pacote com 5 unidades.</i>					
48	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	200	ROLO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
<i>Especificação : Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M² na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.</i>					
49	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL	200	ROLO	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
<i>Especificação : Para uso geral, branca medindo aproximadamente: 19mmx50m. Composta por um dorso de papel</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.</i>					
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50	300	ROLO	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
<i>Especificação : Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 25mmx50m, transparente.</i>					
51	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M	200	ROLO	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
<i>Especificação : Fita adesiva dupla face, tamanho 19mm x 30m.</i>					
52	FITILHO FINO	64	ROLO	R\$ 5,40	R\$ 345,60
<i>Especificação : Fitolho fino com 100 metros.</i>					
53	FITA CETIM Nº2 - VERDE	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor verde, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
54	FITA CETIM Nº2 - AZUL	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor azul, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
55	FITA CETIM Nº2 - VERMELHO	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor vermelho, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
56	FITA CETIM Nº2 - LILÁS	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor lilás, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
57	FITA CETIM Nº2 - DOURADO	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor dourado, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
58	FITA CETIM Nº2 - PRATEADO	43	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 258,00
<i>Especificação : Cetim na cor prateado, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.</i>					
59	FITA CETIM TRANSPARENTE	400	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
<i>Especificação : Cetim transparente hot melt 48mm x 100m</i>					
60	FIO DE SISAL 500/1	150	ROLO	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
<i>Especificação : Fio sem rasamento, rolo com 500 metros perfeito para artesanato. Corda Natural Espessura: 2mm Rolo com aproximadamente 1kg.</i>					
61	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	43	UNIDADE	R\$ 22,90	R\$ 984,70
<i>Especificação : Perfurador de papel em aço, 2 furos, capacidade 10 folhas</i>					
62	FURADOR DE PAPEL-GRANDE	43	UNIDADE	R\$ 80,40	R\$ 3.457,20
<i>Especificação : Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada.</i>					
63	GIZAO DE CERA	2000	CAIXA	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00
<i>Especificação : Gizão de cera com 12 cores, atóxico, formato redondo.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

64	MINI GRAMPEADOR PLÁSTICO	900	UNIDADE	R\$ 43,55	R\$ 39.195,00
<i>Especificação : Estrutura metálica em aço, corpo e base plástica 6,3cm e molacom retração automática. Compatível com os tamanhos de grampos 24/6 e 26/6 e conta com base de fechamento do grampo na posição fechada. Grampeia até 20 folhas de 75g/m².</i>					
65	GRAMPEADOR MEDIO	43	UNIDADE	R\$ 29,85	R\$ 1.283,55
<i>Especificação : Grampeador de mesa, tipo comum, medindo aproximadamente 15,5cm de comprimento por 6cm de altura e 4,5cm de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.</i>					
66	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA	43	UNIDADE	R\$ 174,50	R\$ 7.503,50
<i>Especificação : Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. Medidas aproximadas: altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos. 106/6 a 106/8.</i>					
67	GRAMPO 106/8 PARA MADEIRA	86	CAIXA	R\$ 42,00	R\$ 3.612,00
<i>Especificação : Grampo para pistola de parede em aço galvanizado, tamanho 106/8 .Caixa com 3500 unidades.</i>					
68	GRAMPO 26/6.	151	CAIXA	R\$ 14,40	R\$ 2.174,40
<i>Especificação : grampo para grampeador, em aço galvanizado, tamanho 26/6 com 5000</i>					
69	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL	86	CAIXA	R\$ 31,80	R\$ 2.734,80
<i>Especificação : Caixa com 50 unidades, fabricado com folhas de flandes(aço estanhado), comprimento útil de lingueta 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas.</i>					
70	KIT COMPASSO ESCOLAR	2060	KIT	R\$ 24,70	R\$ 50.882,00
<i>Especificação : 01 Compasso escolar em metal , 01 transferidor 180º e 01 transferidor 360º, 01 esquadro 45º e 01 esquadro 60º graus.</i>					
76	LÁPIS DE COR CX C/12 CORES	5000	CAIXA	R\$ 22,90	R\$ 114.500,00
<i>Especificação : Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>					
77	LÁPIS PRETO Nº02	300	CAIXA	R\$ 74,30	R\$ 22.290,00
<i>Especificação : Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 28, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto. Caixa com 144 unidades.</i>					
78	LIVRO DE ATAS	43	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 1.376,00
<i>Especificação : Livro ata com 100 folhas 218 X 319MM ,sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.</i>					
79	LIVRO DE OCORRENCIA	43	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 1.096,50
<i>Especificação : Livro de ocorrência c/100 fls, capa em papelão formato 218x319mm.</i>					
80	LIVRO DE PONTO C/100 FLS	43	UNIDADE	R\$ 37,50	R\$ 1.612,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.</i>					
81	LIVRO DE PROTOCOLO	43	UNIDADE	R\$ 25,75	R\$ 1.107,25
<i>Especificação : Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.</i>					
82	MARCA TEXTO	108	CAIXA	R\$ 37,35	R\$ 4.033,80
<i>Especificação : Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.</i>					
83	MASSA DE MODELAR	300	CAIXA	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
<i>Especificação : Caixa com 15 cores sortidas, soft, macia, a base de amido carboidrato e cereais, atóxica, com data de validade não inferior a 12 meses.</i>					
84	FIO DE LÃ 40G	108	PACOTE	R\$ 48,80	R\$ 5.270,40
<i>Especificação : Fio Nm 3/6 - (500 Tex), Composição: 100% Acrílico, Comprimento e Peso: 80m e 40g, Cores diversas. Pacote com 5 unidades.</i>					
85	PAPEL 40 KG	108	PACOTE	R\$ 223,00	R\$ 24.084,00
<i>Especificação : Papel 40kg, cores variadas. Pacote com 100 folhas.</i>					
86	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS	720	CAIXA	R\$ 346,00	R\$ 249.120,00
<i>Especificação: Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A- 4(210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso liquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).</i>					
87	PAPEL DUPLA FACE 150G	54	PACOTE	R\$ 36,60	R\$ 1.976,40
<i>Especificação : Pacote com 100 folhas.</i>					
88	PAPEL FOTOGRÁFICO 150G	108	PACOTE	R\$ 42,90	R\$ 4.633,20
<i>Especificação : Dupla face 150g, pacote com 20 folhas</i>					
89	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G	54	PACOTE	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
<i>Especificação : Matte/fosco 180g, pacote com 100 folhas</i>					
90	PAPEL FOTOGRAFICO A4	180	PACOTE	R\$ 42,90	R\$ 7.722,00
<i>Especificação : Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.</i>					
91	PAPEL VERGE 120G	216	PACOTE	R\$ 21,90	R\$ 4.730,40
<i>Especificação : Papel vergé 120 gr. Pacote com 50 folhas.</i>					
92	PAPEL VERGÊ 180 G	216	PACOTE	R\$ 22,90	R\$ 4.946,40
<i>Especificação : Papel Vergê A4 180g. Pacote com 50 folhas.</i>					
93	PASTA CLASSIFICADORA	1	UNIDADE	R\$ 112,90	R\$ 112,90



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.</i>					
94	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	36	UNIDADE	R\$ 6,85	R\$ 246,60
<i>Especificação : Transparente, polipropileno com elástico, tamanho ofício medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.</i>					
95	PINCEL ATOMICO AZUL	1	CAIXA	R\$ 37,55	R\$ 37,55
<i>Especificação : Pincel atômico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.</i>					
96	PASTA AZ GRANDE	360	UNIDADE	R\$ 28,10	R\$ 10.116,00
<i>Especificação : Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.</i>					
97	PASTA AZ PEQUENA	1	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 26,00
<i>Especificação : Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.</i>					
98	PASTA SANFONADA	1	UNIDADE	R\$ 32,30	R\$ 32,30
<i>Especificação : Em polipropileno, duplicada, 186 x 245, 12 divisórias.</i>					
99	PASTA ABA ELÁSTICO	1	PACOTE	R\$ 7,40	R\$ 7,40
<i>Especificação : Ofício com lombo de 4cm branca line, 33,2cm x 23,2cm x 4cm. Pacote com 10 unidades.</i>					
100	PASTA L A4 SORTIDO	126	PACOTE	R\$ 16,65	R\$ 2.097,90
<i>Especificação : Tamanho A4 (220 x 310mm), 0,15mm, cristal multicolor. Ideal para entrega de trabalhos escolares, propostas, orçamentos, uso em hospitais, contabilidade, advocacia. Embalagem com 10 unidades.</i>					
	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENO	1	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 39,00
<i>Especificação : Pistola profissional, para aplicar cola silicone, tamanho pequeno, ponta com isolante termico apropriado para papeis , plasticos , madeiras, ceramicas e alguns metais. Bivolt 110/220 volts - 40wats.</i>					
102	PINCEL ATOMICO PRETO	1	CAIXA	R\$ 37,80	R\$ 37,80
<i>Especificação : Pincel atômico, preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

103	PINCEL ATOMICO VERMELHO	1	CAIXA	R\$ 37,80	R\$ 37,80
<i>Especificação : Pincel atômico,vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.</i>					
104	PINCEL Nº10	2000	UNIDADE	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
<i>Especificação : Pincel chato nº10mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Vírola de alumílio.</i>					
105	PINCEL N12.	288	PACOTE	R\$ 7,40	R\$ 2.131,20
<i>Especificação : Pincel chato N°12, 12mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerdas brancas, forte, longa, durável, e flexível. virola de alumínio. pacote com 10 unidades.</i>					
106	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	172	CAIXA	R\$ 36,50	R\$ 6.278,00
<i>Especificação : Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.</i>					
107	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL	172	CAIXA	R\$ 36,50	R\$ 6.278,00
<i>Especificação : Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor azul, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.</i>					
108	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO	172	CAIXA	R\$ 36,50	R\$ 6.278,00
<i>Especificação : Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.</i>					
109	QUADRO DE AVISO - CORTIÇA	36	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 3.420,00
<i>Especificação : MDF Soft preto, 80x 60cm.</i>					
110	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE -GRANDE	93	UNIDADE	R\$ 39,40	R\$ 3.664,20
<i>Especificação : Pistola profissional, para aplicar cola silicone,tamanho grande, ponta com isolante termico apropriado para papeis , plasticos , madeiras, ceramicas e alguns metais.Bivolt 110/220 volts - 40wats.</i>					
111	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	90	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
<i>Especificação : Embalagem mínima de 40ml , na cor azul.Caixa com 12 unidades.</i>					
112	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO PRETO	90	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
<i>Especificação : Embalagem mínima de 40ml , na cor preto.Caixa com 12 unidades.</i>					
113	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	90	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
<i>Especificação : Embalagem mínima de 40ml , na cor vermelho.Caixa com 12 unidades.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

114	REGUA PLASTICA 30CM	90	PACOTE	R\$ 38,40	R\$ 3.456,00
<i>Especificação : Régua plástica cristal de 30cm, pacote com 100 unidades.</i>					
115	TABUADA	5000	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
<i>Especificação : Grampeada ou costurada.</i>					
116	TESOURA DE PICOTAR	43	UNIDADE	R\$ 22,80	R\$ 980,40
<i>Especificação : Tesoura para decoração 13,5cm, desenhos variados.</i>					
117	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA	43	UNIDADE	R\$ 23,55	R\$ 1.012,65
<i>Especificação : Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.</i>					
118	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	270	CAIXA	R\$ 17,90	R\$ 4.833,00
<i>Especificação : Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo em plástico, lâmina em aço inoxidável. Caixa com 20 unidades.</i>					
119	TINTA GUACHE	2000	CAIXA	R\$ 18,40	R\$ 36.800,00
<i>Especificação : Tinta lavável da maioria dos tecidos e formula balanceada, caixa com 12 cores vivas e miscíveis, em frascos produzidos com material de alta qualidade. Embalagem de aproximadamente 15ml cada.</i>					
120	TNT COR AZUL	37	ROLO	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
121	TNT COR AMARELO	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
122	TNT COR BRANCA	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
123	TNT COR VERDE	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
124	TNT COR ROSA	37	ROLO	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
125	TNT LILÁS	37	ROLO	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
126	TNT COR VERMELHO	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
127	TNT COR PRETO	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
128	TNT COR ALARANJADA	37	ROLO	R\$ 207,00	R\$ 7.659,00
<i>Especificação : Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.</i>					
129	EXTRATOR DE GRAMPO	43	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 234,35
<i>Especificação : Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.</i>					
130	BLOCO PARA RECADO COLORIDO	72	CAIXA	R\$ 7,00	R\$ 504,00
<i>Especificação : Bloco para recado colorido 8x8cm, 85 gramas</i>					
131	CAIXA ARQUIVO	100	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
<i>Especificação : Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36x13x24cm. cores variadas.</i>					
132	CLIPS Nº 3/0	200	CAIXA	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
<i>Especificação : Clipe em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.</i>					
133	CLIPS Nº 2/0	200	CAIXA	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
<i>Especificação : clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.</i>					
134	CLIPS Nº 4/0	200	CAIXA	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
<i>Especificação : Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.</i>					
135	CLIPS Nº 6/0	200	CAIXA	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
<i>Especificação : Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.</i>					
136	CLIPS Nº 8/0	200	CAIXA	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
<i>Especificação : Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades de clips.</i>					
137	CLIPS Nº 10/0	200	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
<i>Especificação : clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.</i>					
138	ENVELOPE A4 - BRANCO	7	PACOTE	R\$ 41,00	R\$ 287,00
<i>Especificação : medida 229x324mm, liso na cor branco. Pacote com 50 unidades.</i>					
139	ENVELOPE MÉDIO - BRANCO	7	PACOTE	R\$ 41,00	R\$ 287,00
<i>Especificação : Medidas aproximadas: Largura x Comprimento: 175mm x 250mm, Gramagem: 80g, liso na cor branco. Pacote com 50 unidades.</i>					
140	GRAMPEADOR GRANDE	5	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

<i>Especificação : Grampeador de mesa grande, tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.</i>					
142	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	16	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 102,40
<i>Especificação : Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente de 30 a 42 ml cada. Produto de primeira qualidade.</i>					
TOTAL GERAL				R\$ 1.677.929,35	

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 1.677.929,35 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

2.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela **CONTRATANTE** ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- b) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- d) informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- e) receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- g) publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Cumprir o que determina o edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-2601001 e seus respectivos anexos;
- b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Afuá/PA, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
- d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
- e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;
- f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

- g) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
- k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;
- l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;
- n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
- o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
- p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE;
- q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;
- r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;
- s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.
- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- u) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- v) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Portaria, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS, e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

6.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 - O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.

7.6. A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

7.7. A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

7.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;

7.12. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

9.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

9.3 - Do Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.4 - Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

10.1. A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de guia própria emitida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

10.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

DE EDUCAÇÃO/FME que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de Afuá/PA para o exercício vigente:

11.2. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ORGÃO: 12 – AFUÁ – FUNDEB FUNDEF

UNIDADE: 24 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

12.361.0401.2-138 – Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental -30%

12.365.0450.2-144 – Manutenção do Fundeb Administrativo-30% - Ensino Infantil

12.365.2040.2-147 – Manutenção de Creches 30% - Ensino Infantil Creches.

12.366.0460.2-148 – Programa para Educação de Jovens e Adulto.

12.367.0468.2-149 – Programa Apoio a Educação Especial.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LOCAL DE FORNECIMENTO

12.1. A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, na(s) seguinte(s) condições:

12.1.1 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Afuá, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, s/nº, Centro, Cidade Afuá/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada pela secretaria requisitante, no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, a qual formulará(ão) o(s) pedido(s) através de nota de empenho, tendo a licitante o prazo de até 10 (dez) dias para realizar a entrega dos mesmos.

12.1.2 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Prefeitura Municipal, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

13.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do CONTRATANTE, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

13.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LICITAÇÃO

14.1. A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

14.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2023-2601001.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo às Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ANEXOS

17.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2023-2601001 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afuá, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Afuá (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA abaixo.

Afuá /PA, 07 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ 30.060.021/0001-63
CONTRATANTE

ABRANTES COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.813.143/0001-00
CONTRATADO